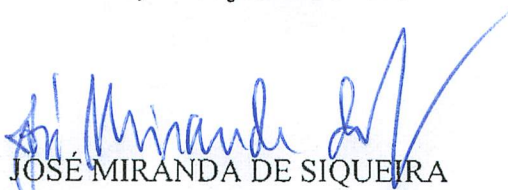


EXCELENTÍSSIMA SENHORA MINISTRA DO EGRÉGIO SUPREMO
TRIBUNAL FEDERAL DOUTORA ROSA WEBER, DIGNÍSSIMA RELATORA
DA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL
Nº 442

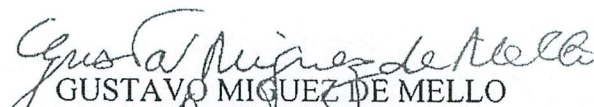
UNIÃO DE JURISTAS CATÓLICOS DO RIO DE JANEIRO - UJUCARJ, já
qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem, por seu advogado infra-assinado,
mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, requerer a JUNTADA da
PROCURAÇÃO JUDICIAL, em anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.

Brasília, 19 de junho de 2018.



JOSÉ MIRANDA DE SIQUEIRA
OAB/DF nº 10.332



GUSTAVO MIGUEZ DE MELLO
OAB/RJ nº 12.996